INTERESSADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

COORDENAÇÃO	GERAL	DE	PESQUISA	E	DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTI	RAL DO	IPH	AN		

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 665 -T-62

VOLUME 1

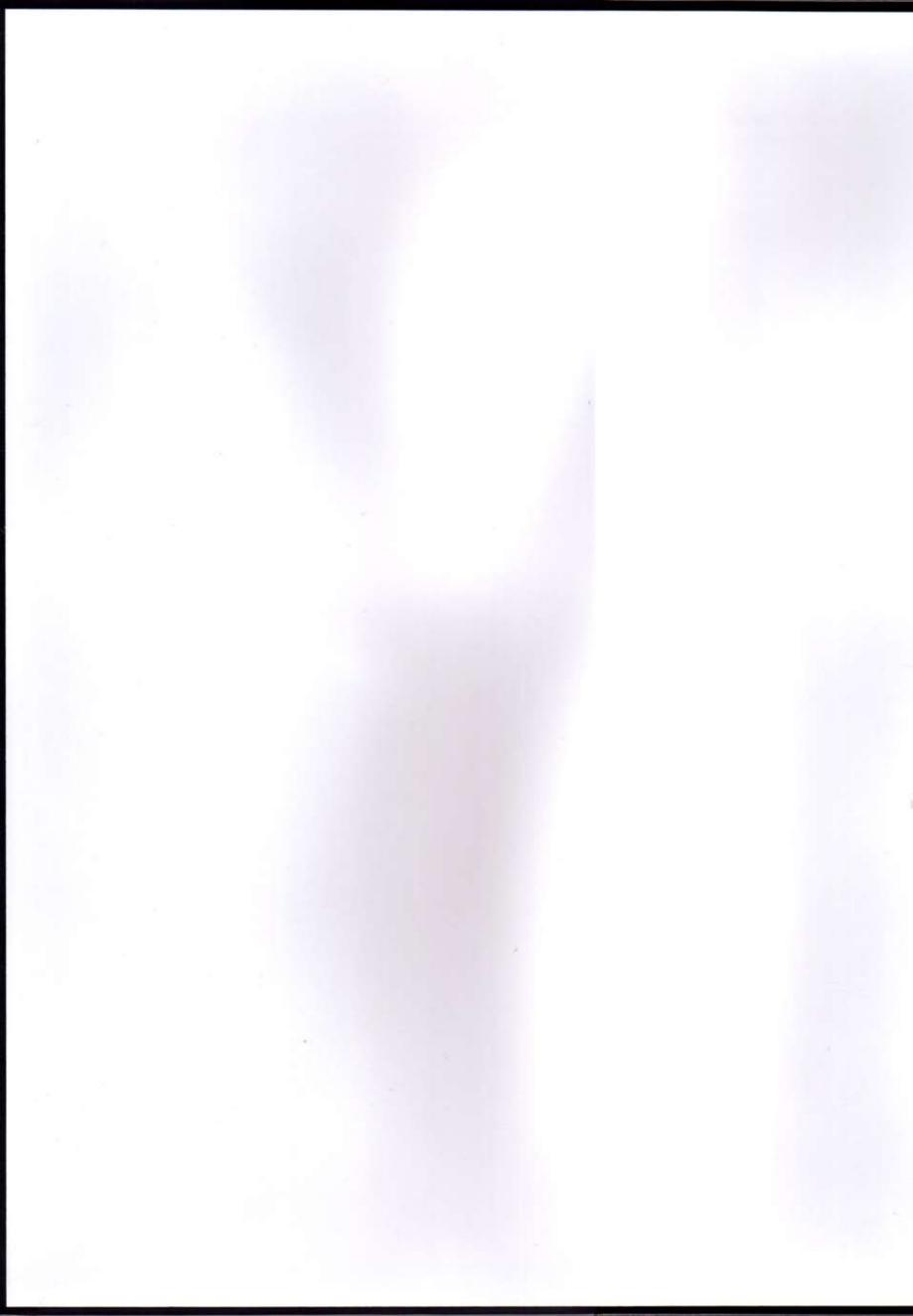
"CASA DE CÂMARA E CADEIA: RUÍNAS, NO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE"

MOVIMENTAÇÕES

EQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	Eq.	SIGLA	CODIGO	DATA
01			, ,	01			1 1
02			, ,	02			, ,
03			, ,	03			1 1
04			1 1	04			, ,
05			, ,	05			, ,
06			, ,	06			, ,
07			1 1	07	X		1 1
08			, ,	08	22		1 1
09			1 1	09			, ,
10			1 1	10			, ,
11			, ,	11			1 1
12			1 1	12			, ,
13			, ,	13			, ,
14			, ,	14			, ,

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



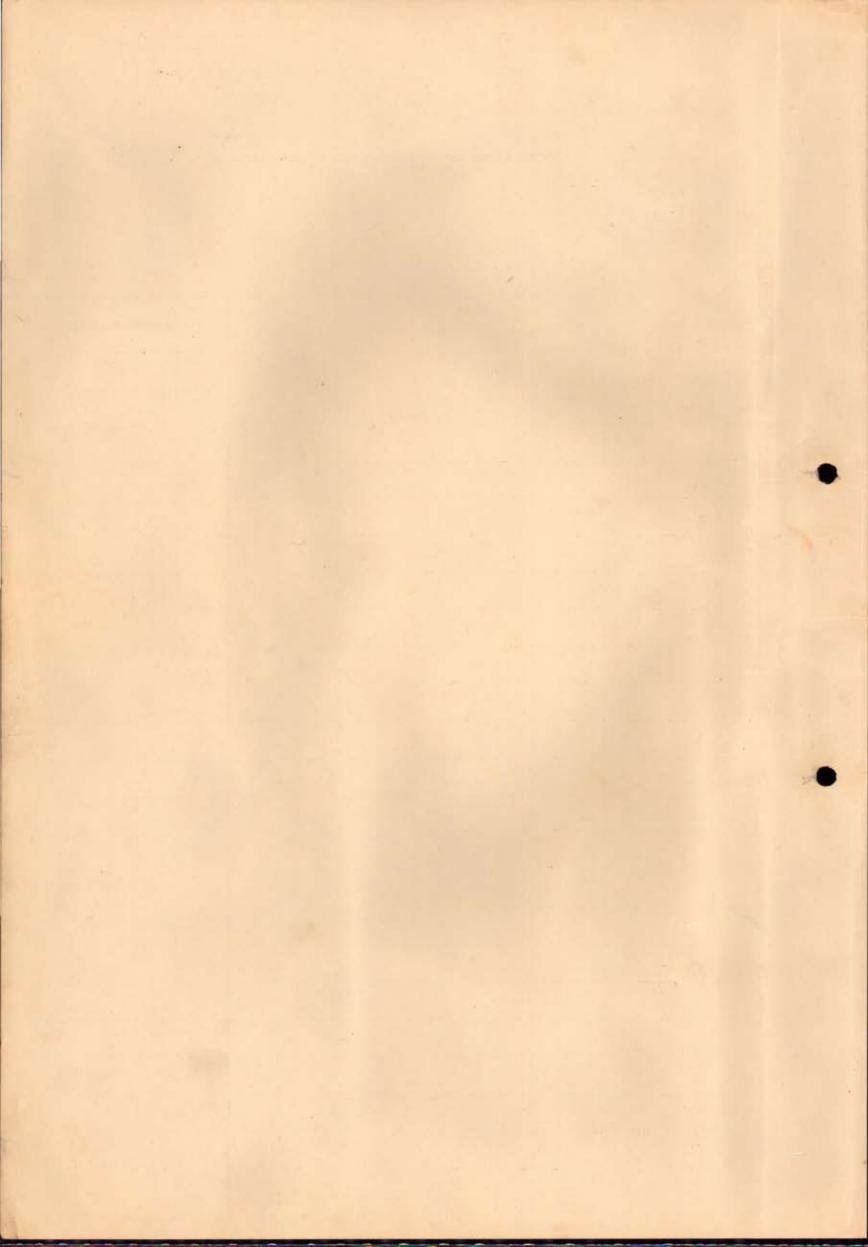


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 665-T-62
I.P.H.A.N./D.E.T.
Seção de História

78.03 01, RN/Vila Plor, P665, 161

CASA: CÂMARA E CADEIA VILA FLOR - RIO GRANDE DO NORTE	
	1112179
	-





VILA FLOR

Em Vila Flor encontramos as ruínas da Casa da Câmara e Cadeia, situadas no grande largo, em tôrno do qual estão dispostas as modestas casinhas da localidade.

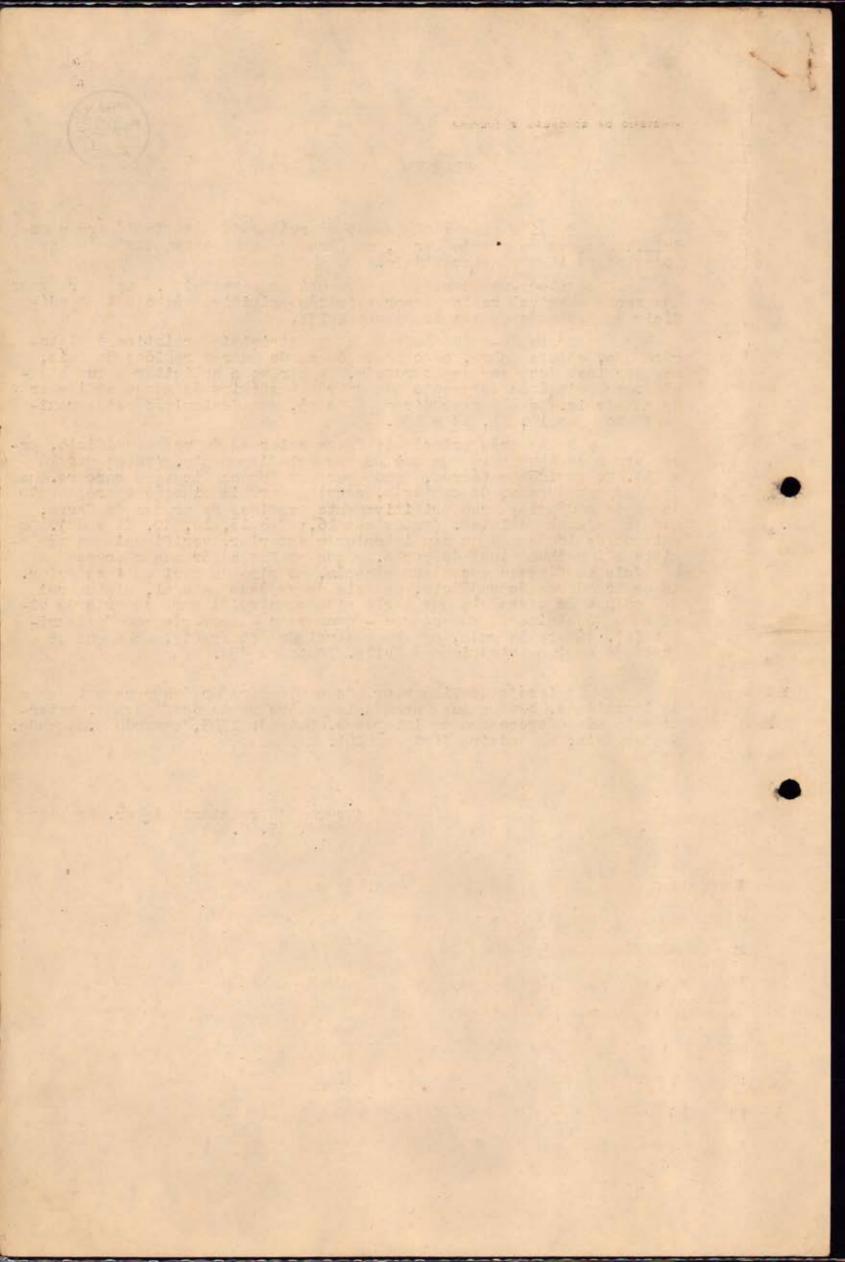
Falece-me autoridade para opinar a respeito, as quero crer que seria possível restabelecer a feição primitiva dêste antigo edifício que data de meados do século XVIII.

Tratando-se da defesa de um patrimônio artístico e histórico que, embora pobre, em comparação ao de outras regiões do país, nem por isso deve ser menosprezado, me atrevo a solicitar a sua atenção para mais êste documento que guarda vestígios da nossa antiga arte de construir. Se não o acudirmos a tempo, sua destruição está próxima (Fotos nos 10, 11, 12 e 13).

pelas três principais faces externas do velho edifício, correm arcos de alvenaria que lhe dão aspecto imponente. (Fotos nos 14
e 15). No pavimento térreo, dando para os fundos ficava o cárcere. Duas
janelas emolduradas de cantaria, serviam para iluminação e arejamento
dessa dependência; eram primitivamente providas de grades de ferro,
que já hoje não existem. (Fotos nos 16, 17 e 18, 19, 20, 21 e 22). Depois de detido exame no seu interior e exterior, verifiquel que não existe ali nethum sinal de porta, o que me faz supôr que o acesso para
a cadeia se fizesse por algum alçapão, no piso do pavimento superior.
Ao centro dessa dependência, no meio de espêsso matagal, vislumbrei
uma coluna de alvenaria que teria sido construida para suporte do vigamento do pavimento superior e - quem sabe - serviria como pelourinho (!). Câmara Cascudo, a quem mostrei la fotografia, acha que se
trata do antigo pelourinho da vila. (Foto no 23).

A igreja de Vila Flor, de amplas proporções para o tamanho da localidade, teve a sua fachada lamentavelmente desfigurada. Internamente não oferece nenhum interêsse. Data de 1743, segundo C.Cascudo. Santos Reis, em madeira (foto no 24).

(Trecho do relatório do sr. Osvaldo de Souza, 25.10.61)





CASA CIVIL

M. E. C. Protocolo - D. P. H. A. N.

NATAL 25/10/61.

DD.Diretor do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional.

2 - as Chefe do S. a., para di-2 - as Chefe do S. a., para di-2 - cer solver o un tento lo relativo 3 - D. G. 13 VI. 1961 De

Apraz-me apresentar a V.Sa. o presente relatório, referente às minhas atividades no desempenho das atribuições que me foram confiadas junto ao Govêrno do Rio Grande do Norte, desde quando aqui cheguei, em começo de setembro deste ano.

Segue inclusa a documentação fotográfica da inspeção que procedi a velhos edifícios que constituem o patrimônio histórico e artístico do Estado.

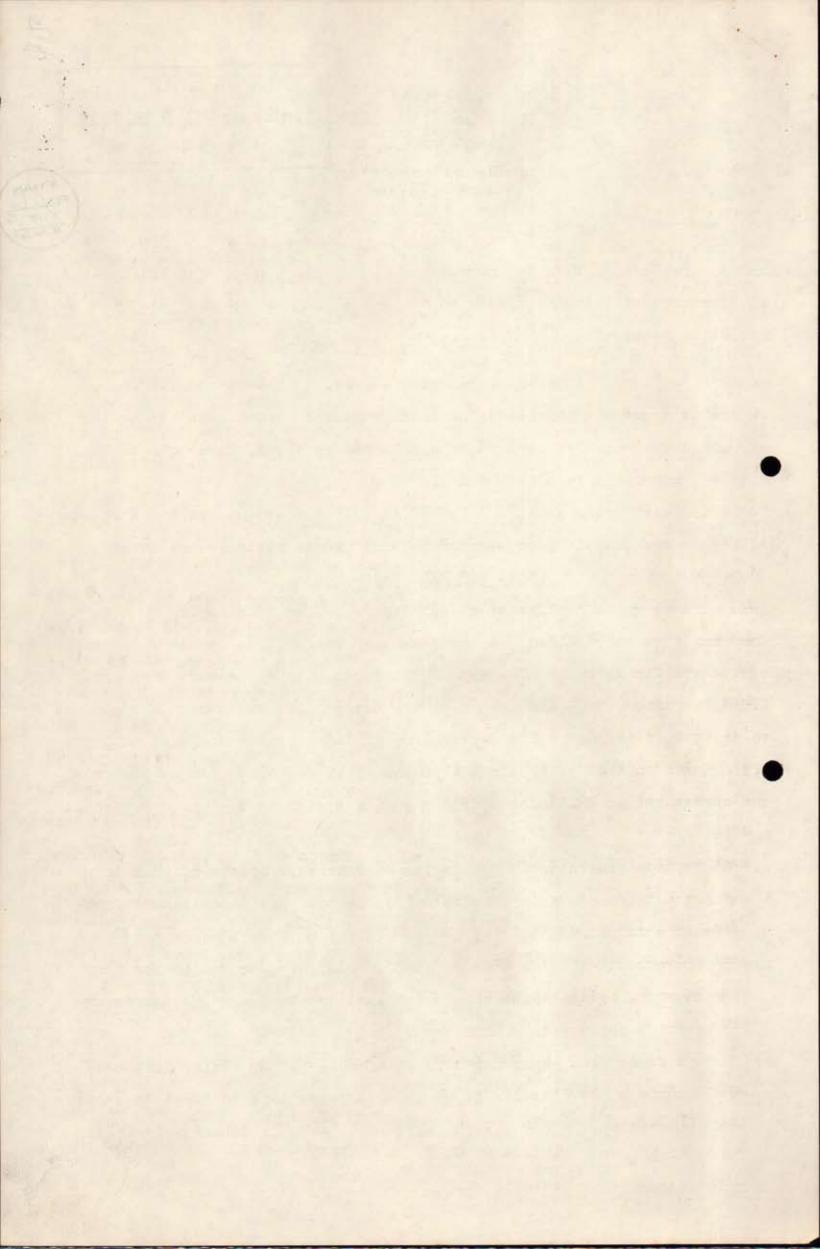
FORTE DOS REIS MAGOS

Inicialmente quero manifestar-me sôbre o forte dos Reis Nagos.

Conforme tive oportunidade de expor de viva voz a V.Sa., desde a primeira visita que fiz ao velho monumento seiscentista.tombado e restaurado pela DPHAN, verifiquei que êle carece de instalações adequadas para o fim a que se destina, visto que o Exmº Governador Aluísio Alves pretende instalar li o Museu do Estado. Passarei a enumerá-las, de acôrdo com o relatório que apresentei ao Sr. Governador, em 30/6 dêste ano e do qual dei ciência a V.Sa.

- a) E' de tôda conveniência que se faça a revisão completa do telhado, cujas telhas, com a impetuosidade dos ventos, estão deslizando, ocasionando inúmeras goteiros;
- b) E' conveniente providenciar-se ainda, instalações senitárias para atender ás necessidades não só dos visitantes como da pessoa encarregada de zelar pelo monumento;
- c) Como o forte está sendo habitado atualmente por um vigia, designado pelo chefe do 1º distrito da DPHAN, há necessidade de suprí-lo tambem com uma cozinha, o que possibilitará a limpeza da dependência utiliza-

9



3



RIO GRANDE DO NORTE



NATAL

- d) Conclusão das obras das edificações internas: (restabelecimento do assoalho das dependências superiores, conserto do rebôco, instalação de portas, caiação, etc.)
- e) E' necessário ainda, a instalação de uma bomba que possibilite a captação de água da cisterna ali existente e a sua distribuição nas dependências onde ela se fizer necessária.

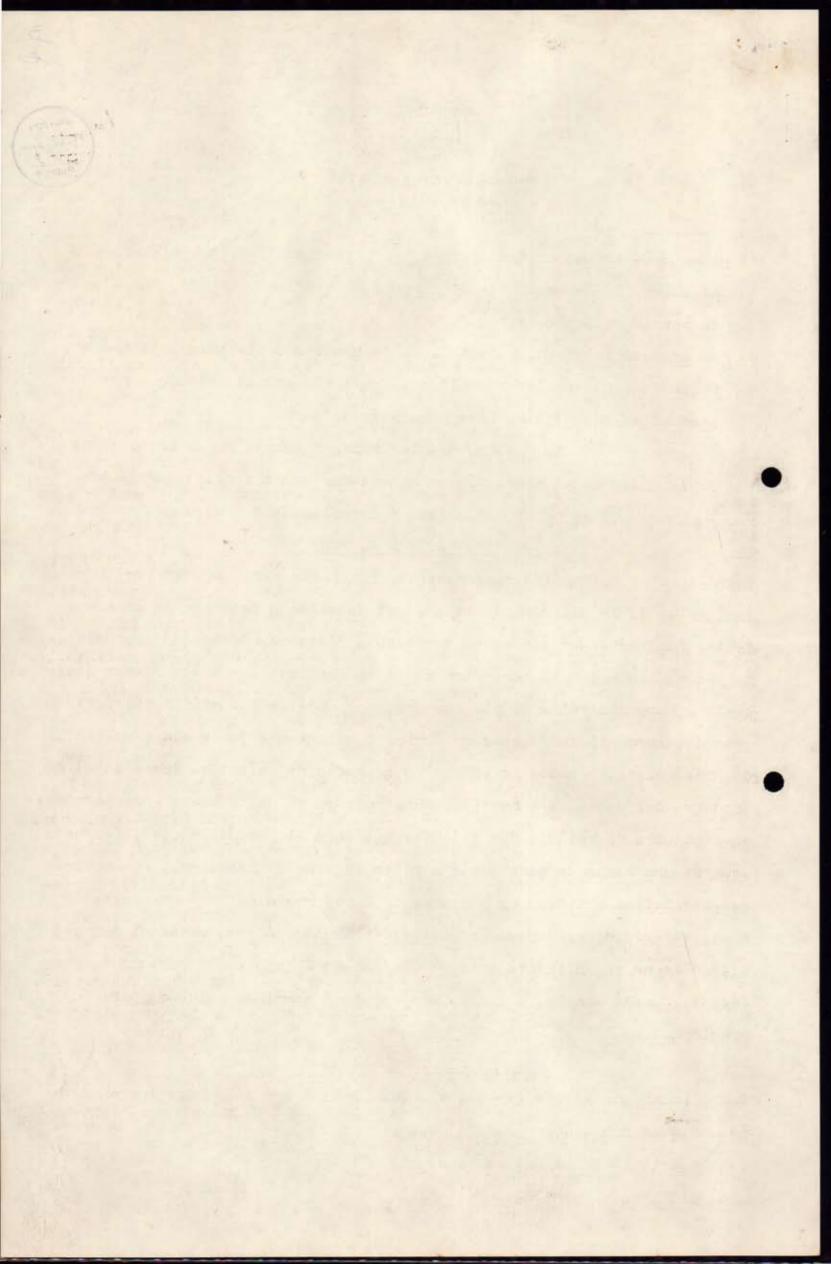
Ao Govêrno do Rio Grande do Norte seria grato se as obras acima mencionadas fôssem executadas com a possível brevidade, a fim de que se possa dar início à organização do Museu do Estado.

PONTE DE ACESSO AO FORTE

Quando passei no Recife, conversei demoradamente com o Dr. Ayrton Carvalho, chefe do la Distrito da DPHAN. Foi debatido o problema de acesso ao forte. Manifestou-se êle pouco propenso à idéia da construção da projetada ponte, achando mais conveniente que se aproveitasse o quebra-mar existente à margem direita do rio Potengi, por onde se faz atualmente o trajeto de carro até imediações do forte. O quebra-mar seria alargado, a fim de poder oferecer maior segurança ao trânsito de veículos. Fouco antes do encontro dêste com os arrecifes, construir-se-ia um "plateau" que permitisse a manobra de retôrno dos veículos que para ali se dirigissem, fazendo-se d'aí uma rampa de acesso até o páteo externo da fortaleza, de maneira que permitisse o acesso do pedestre ao forte mesmo no preamar. Mêste sentido, em ofício que dirigi ao Governador Aluísio Alves, encareci a necessidade de um entendimento entre o Govêrno do Estado e o Departamento dos Portos, Rios e Canais, a fim de ser estudada a melhor solução para o problema.

IMAGENS DOS SANTOS REIS

Outro ponto que merece atenção é o que se refere à volta das imagens setecentistas dos Santos Reis á sua printitiva capela no forte, de onde foram retiradas há muitos anos, principamente para uma singela capelinha, construida para elas na praia da Limpa, mas imediações do forte.









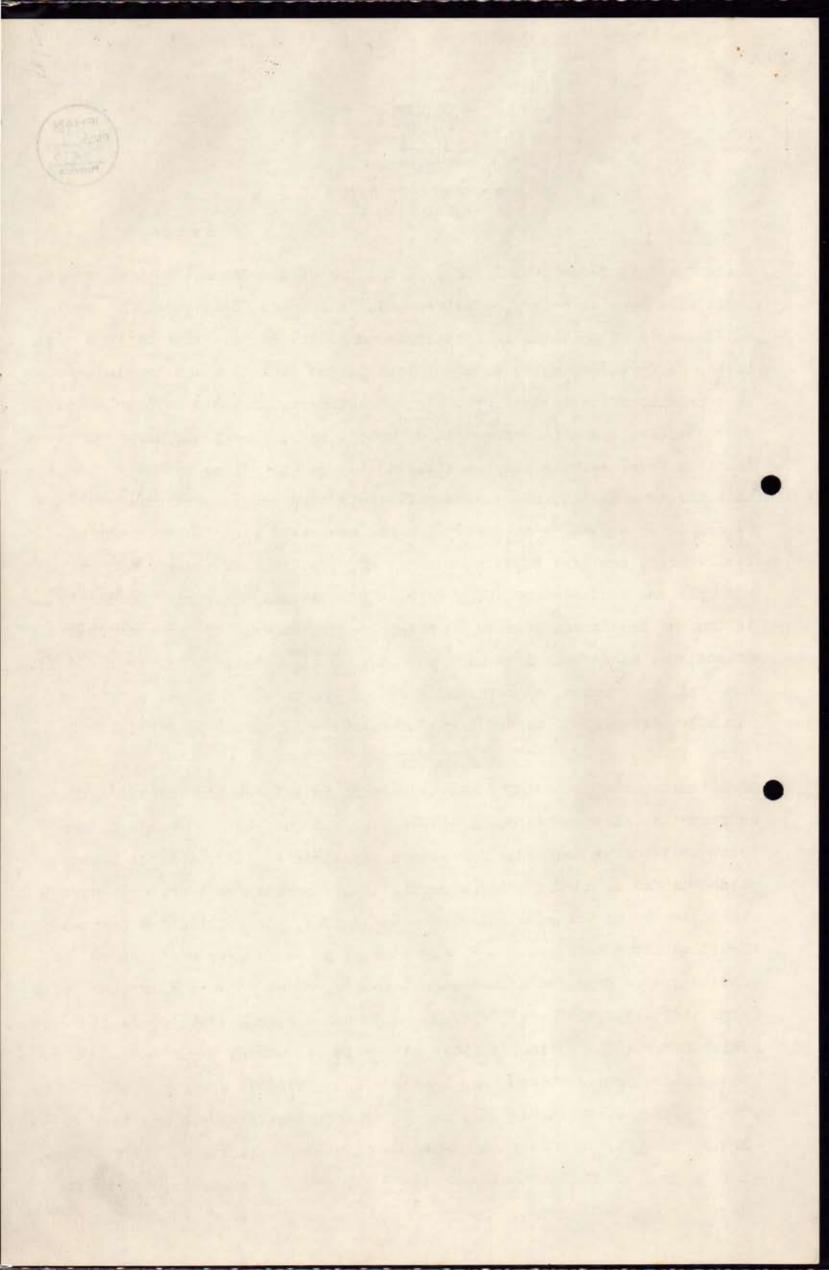
CASA CIVIL

NATAL

Posteriormente foram transferidas para outra capela de maiores proporções, construida para os oragos, no bairro hoje denominado "Santos Reis", em local bem mais distanciado da fortaleza-monumento. As referidas imagens são objeto de fervoroso culto popular, tornando-se difícil a sua trasladação para a primitiva capela do forte, o que ocasionaria protesto da população. Se solicitassemos a interferência do arcebispado, acho pouco provável que o problema fôsse solucionado, considerando-se que os velhos padres a quem está entregue a capela, não teriam suficiente compreensão para permitir êsse retôrno. Dêste modo, o mais viável seria mandar-se fazer mesmo a moldagem das figuras, conforme V.Sa. me sugeriu aí, trabalho que poderia ser executado por um técnico da DPHAN, para êsse fim designado por essa Diretoria. As imagens dos Santos Reis foram encarnadas recentemente, com o mau gôsto de costume. As figuras laterais medem 1,10 e a do centro ,083. (Foto nº 7). Passarei a descrever, em seguida, o estado em que encontrei os edifícios por mim visitados, na inspeção que empreendi pelo sueste do Estado.

CAPELA DE CUMHAT

Como funcionário da DPHAN, é meu dever dar uma opinião sincera sôbre tôdos os assuntos relacionados com a missão que me trouxe ao Rio Grande do Norte. Tratando-se de um monumento fortemente vinculado à história deste Estado, palco que foi de um dos maiores morticínios ocorridos em território norteriograndense, na primeira metade do século XVII, por ocasião das ferozes tropelias entre holandeses e portugueses, é de confranger o deplorável estado em que se encontra a tradicional ermida, o que podemos constatar pelas fotos nos: 1,2,3,4,5,6 9 7 1 Pelo que pude observar, não creio que seja fácil restabelecer a aparência primitiva da capela de Cunhaú. Entretanto, só a DIMAN poderá opinar a respeito. Dada a sua antiguidade e valor tradicional, e na hipótese aventada por mim, de não ser possível fazer-se uma restaura-cão perfeita, por falta de documentação adequada, solicito a V.Sa o tomba-





CASA CIVIL



às gerações futuras, como um dos marcos importantes da história do Rio Grande do Norte.

O atual proprietário do engenho é o sr. Hugo de Araújo Lira, residente na aludida propriedade.

Não descobri quaisquer indícios do primitivo engenho, nem da casa-grande, que ficariam nas imediações da capela.

CANGUARETAMA

Na igreja matriz da cidade de Canguaretama, constatei a existência de uma imagem que, segundo Câmara Cascudo, teria pertencido à capela do Cunhaú. Trata-se de uma Nossa Senhora das Candeias, em madeira, medindo 0,70 m. O menino mede 0,14 m. As figuras ostentam coroas de prata. (Foto nº 3). A imagem sofreu encarnação recente; pouparam-lhe apenas o dourado da túnica.

BARRA DO CUNHAÚ

Em Barra do Cunhaú, localizei mais uma madona, em madeira. Está no altar lateral esquerdo da capelinha local. (Foto nº 9). 1).

E' crença, entre velhos moradores da localidade, que esta imagem tenha pertencido à capela do engenho Cunhaú.

Foi ela tambem encarnada recentemente, com excessivo mau gôsto. Mede 0,90 m.

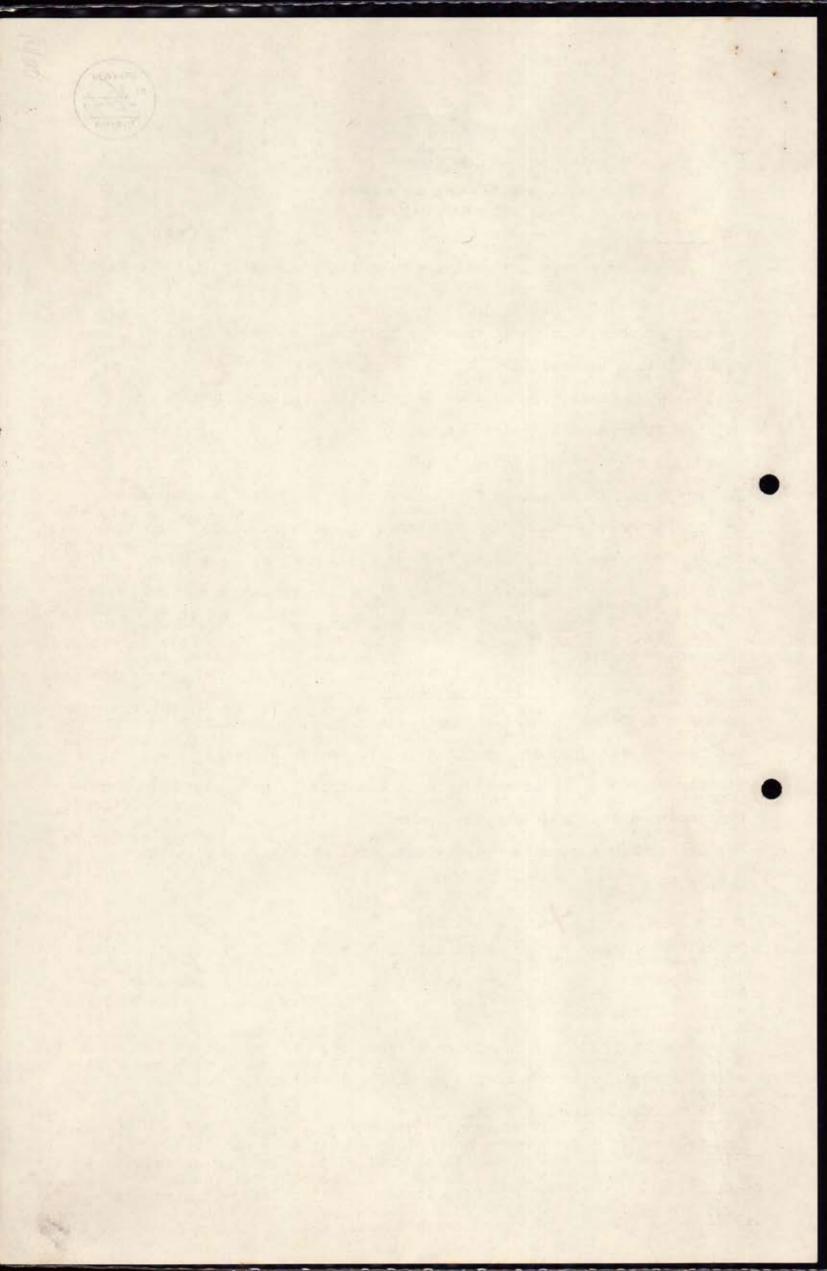
4

VILA-FLOR

Em Vila-Flor encontramos as ruínas da Casa da Câmara e Cadeia, situadas no grande largo em tôrno do qual estão dispostas as modestas casinhas da localidade.

Falece-me autoridade para opinar a respeito, mas quero crer que seria possível restabelecer a feição primitiva dêste antigo edifício que data de meados do século XVIII.

Tratando-se da defesa de um patrimônio artístico e histórico que, embora pobre, en comparação ao de outras regiões do país, nem por isso dave ser menospressão, no stravo a selicitar e em atenção para mais









RIO GRANDE DO NORTE

NATAL

documento que guarda vestígios da nossa antiga arte de constuir. Se não o acudirmos a tempo, sua destruição está próxima. (Fotos nos: 10,11,12 e 13).

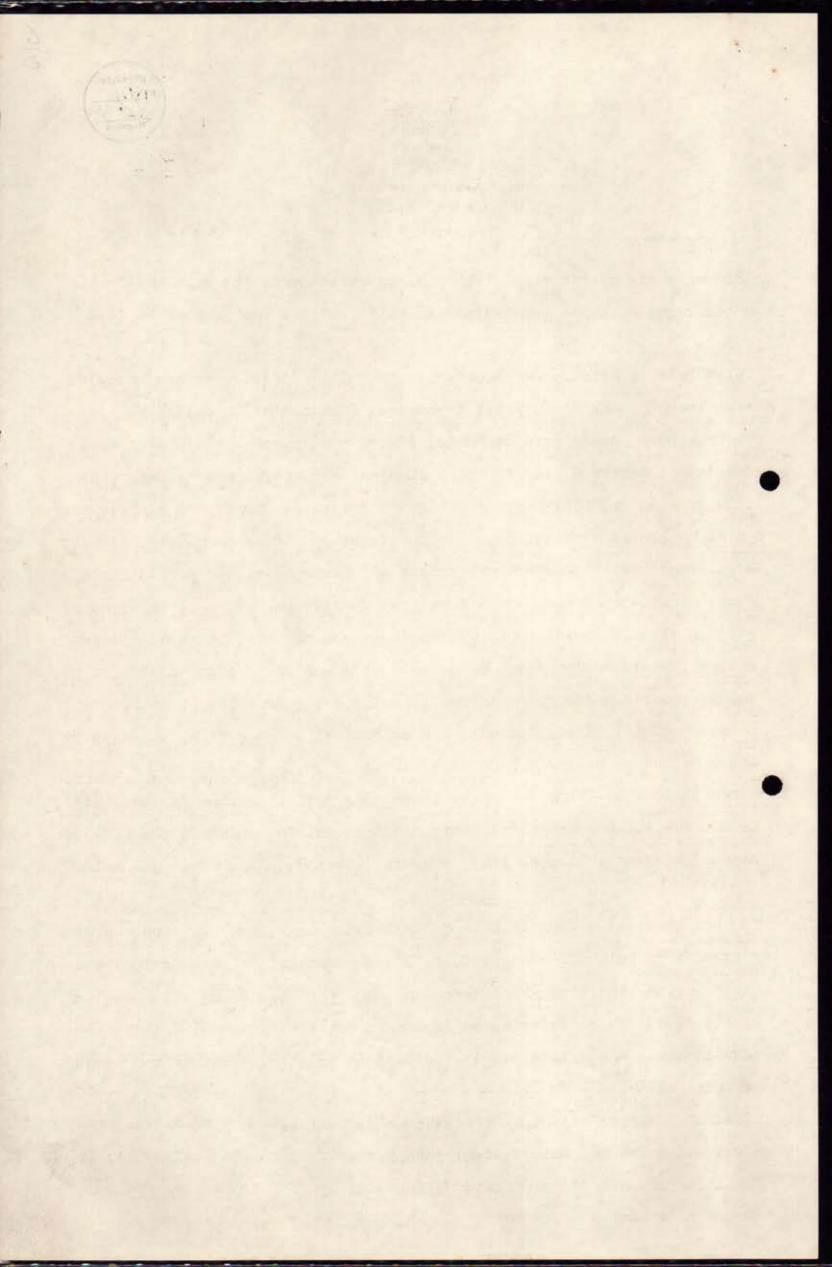
Pelas três principais faces externas do velho edifício, correm arcos de alvenaria que lhe dão aspecto imponente. (Fotos nos: 14 e 15). No pavimento térreo, dando para os fundo, ficava o cárcere. Duas janelas emolduradas de cantaria, serviam para iluminação e arejamento dessa dependência; eram primitivamente providas de grades de ferro, que já hoje não existem. (Fotos nos: 16,17 e 18). Depois de detido exame no seu interior e exterior, verifiquei que não existe ali nenhum sinal de porta, o que me faz supôr que o acesso para a cadeia se fizesse por algum alcapão, no piso do pavimento superior. Ao centro dessa dependência, no meio de espêsso matagal, vislumbrei uma coluna de alvenaria que teria sido construída para suporte do vigamento do pavimento superior e - quem sabe - serviria como pelourinho. (1) Câmara Cascudo, a quem mostrei a fotografia, acha que se trata do antigo pelourinho da vila. (Foto nº 19)23)

A igreja de Vila-Flor, de amplas proporções para o tamanho da localidade, teve a sua fachada lamentávelmente desfigurada. Internamente não oferece nenhum interêsse. Data de 1743, segundo C.Cascudo.

Em Arez observei o frontespício do cemitério local, em estilo rococó de gôsto discutível. (Fotos nos: 20 e 21). Sua construção data de 1882 e é atribuida ao capuchinho Frei Herculano, que por essa época ali andou em missão. (C.Cascudo) Todavia, os moradores da localidade até hoje estão convictos que sua origem remonta ao período holandês. Está em bom estado de conservação.

Na igreja de Arez encontrei várias imagens antigas, em madeira. Pela premência de tempo não foi possível fotografá-las. Apenas um conjunto foi focalizado: - o dos Jantos Reis, situado no altar laboral direito.

is Diguras foram encarmanta recentemente. Mão delfiquei o tara-







RIO GRANDE DO NORTE CASA CIVIL

NATAL

nho das figuras; a maior deve medir aproximadamente uns 50 centímetros. (Foto nº 22)

FERREIRO TORTO

Em Ferreiro Torto encontrei o mesmo ambiente de ruína e decadência. (Foto nos: 23,24,25,26 e 27). A velha mansão está caindo aos pedaços. El urgente salvá-la. Sua destruição está próxima e dentro em breve não teremos mais um edifício antigo que a possa substituir. As paredes estão fendidas o madeiramento apodrecido. No pavimento superior, parte das tábuas do assoalho foram criminosamente retiradas. Uma ala (a lateral direita do edifício) já ruiu. (Fotos 28,29 e 30). Acontecerá o mesmo com a casa tôda, caso não haja proteção imediata. A fachada principal ostenta ainda as três janelas guernecidas de varanda de ferro apoiada sôbre uma laje de cantaria. (Foto nº 31).

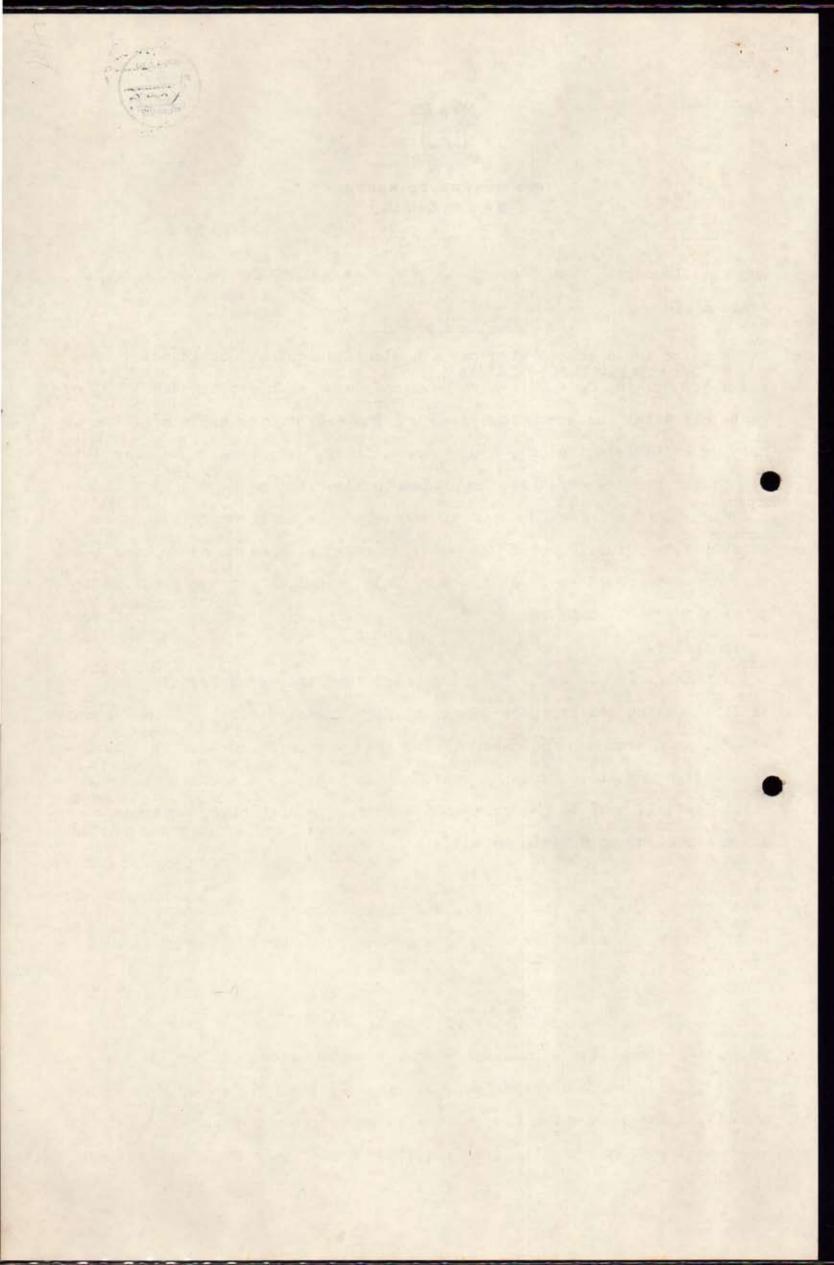
A insistência do meu apêlo poderá parecer impertinência; todavia, tratandose da defesa de nossos tradicionais edifícios, ouso solicitar ainda a sua
atenção para êsta mansão construida em 1845, a fim de que ela seja tombada e restaurada. Localizada no município de Macaíba, a poucos quilometros
desta Capital, o sítio onde ela está encravada é histórico, evocando e marcando o período do domínio holandês.

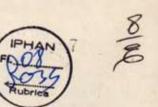
GUARAPES

Em Guarapes, que fica entre Natal e Ferreiro Torto, nada mais resta da velha mansão que ali existiu sinão uns pedaços de parede. A capela ruiu completamente.

"O JULGARLINTO DE FRET MIGUELINHO" (Tela histórica de A. Farreiras)

Comunico-lhe que já providencioi o engradamento desta tela que orna o salão nobre do Palácio da Esperança. Ela seguirá para aí, via-marítima, nos primeiros dias do próximo mês, a fim de ser restaurada pela DPMAL, conforme encendimento que mantive com V.Sa., por solicitação do Governador Aluíalo alvas. Motarão que o de sais está com planta traves bichadas, e estama a cintura accessão mas postaçama, manta a conveniento não des-







RIO GRANDE DO NORTE CASA CIVIL

NATAL

rontá-la, retirando-lhe apenas a moldura, que está igualmente bichada.

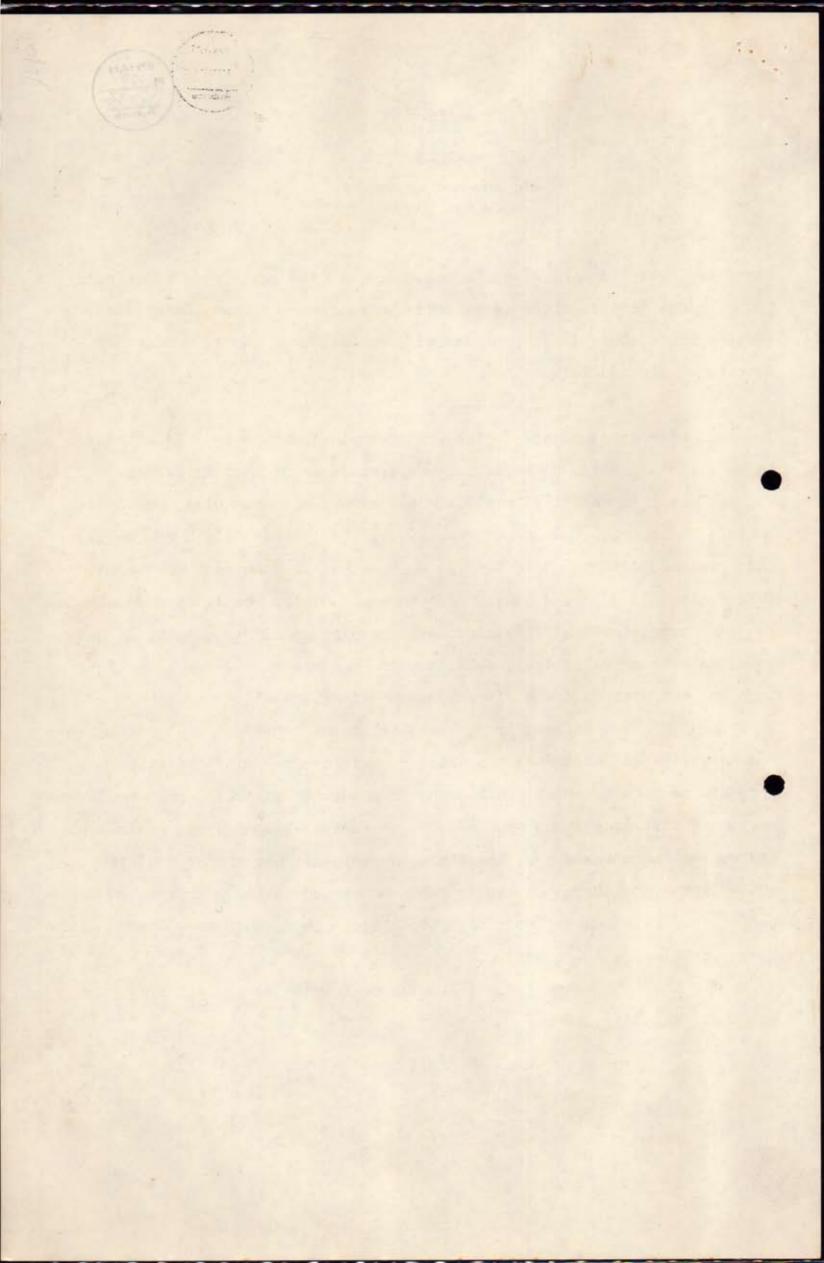
O Governador Aluísio Alves me autorizou a escrever ao Prof. Edson Mota,
pedindo-lhe o obséquio de promover aí a aquisição de uma moldura condigna para a referida tela.

Inda não tive oportunidade de localizar outros documentos de arquitetura de valor histórico ou artístico por ventura existentes no Estado.
Espero, nos próximos dias, realizar nova excursão de pesquisa, possívelmente a Extremoz, São Gonçalo, Jundiaí, vale do Ceará-Mirim e em Touros,
onde pretendo documentar fotográficamente e ver as condições do "marco-dapraia", localizado entre êste município e o de Baixa Verde. Segundo alguns
historiadores, teria sido êste marco o primeiro sánal de colonização deixado, em terras brasileiras, pela esquadra de Cristovam Jacues, em 1501.
Logo que dispuzer de novos elementos, comunicar-lhe-ei.

Concluindo, solicito de sua constante e devotada atencão na defesa do patrimônio histórico e artístico do país, que volte as
las vistas para as obras mencionadas no presente relatório, promovendo com
empenho e interêsse a sua proteção, o que seria sobremaneira grato não só
aos norteriograndenses mas, sobretudo, ao eminente Governador Aluísio Alves,
que à frente do Governo do Estado vem demonstrando o maior empenho na defesa do nosso patrimônio histórico e artístico, propósito, por tôdos os motivos, tão digno de louvores.

Apresento a V.Sa. o testemunho de meu maior respeito e da mais elevada estima.

Conna de Jamen







Arundo - fedid de Somb. mento das minas de lare de leman e leduis de Vile. Flir, Rio fande do Nate.

Froh. P. Dineson.

Opinames untre o Combemulo em ragai do avançado estedo das minas. Ausses vos, noi cremos pre a column de abremanie de Tijobos reja resto de felminito.

Pri defencire, Ide janeire de 262 Paulo De Sames

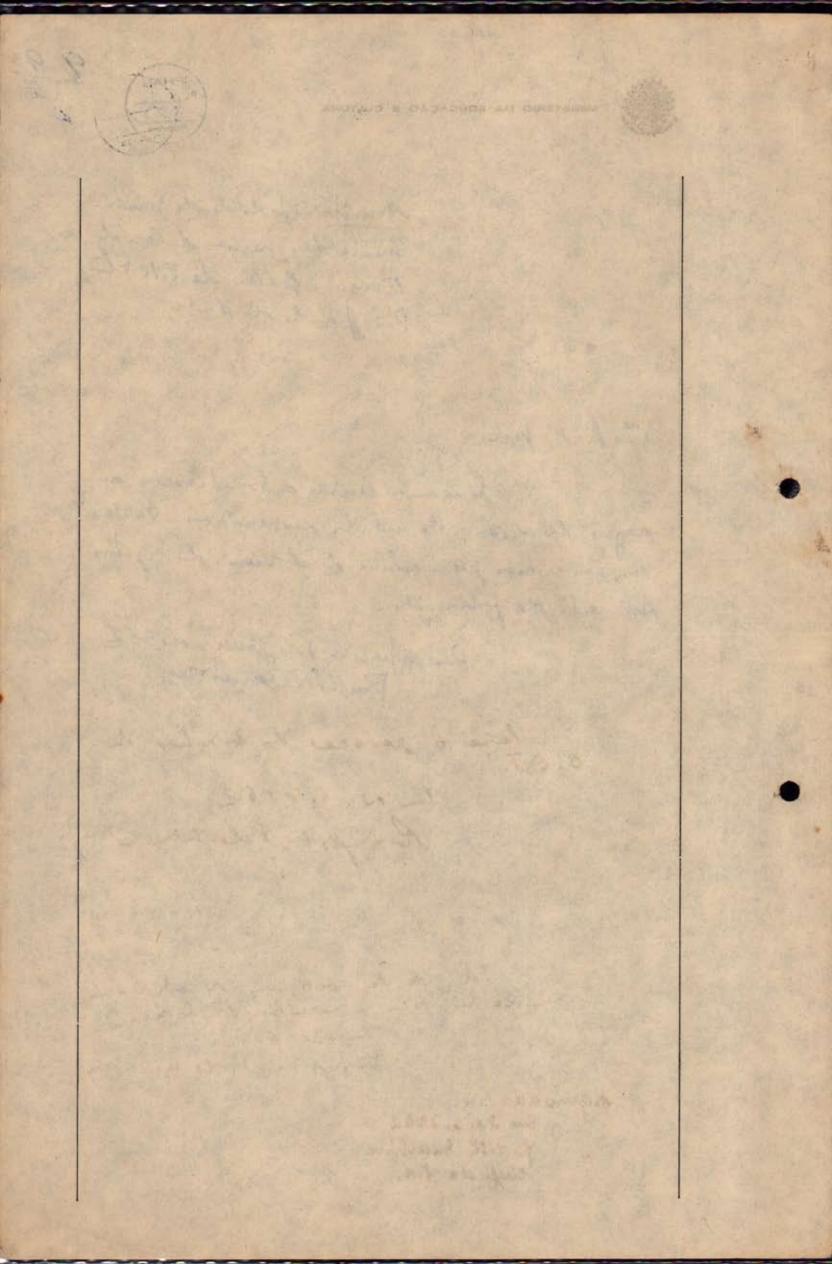
D. E.T.

lu 12. 4. 1562 Rolps u x'de aun

hostoris

" a wife by an higher on edificacly nois se justifice o responsing trus homen & Kny u. 1', de aury

hamvado. Eur 21. 6. 1962 fidith martins Chefe da S.H.





DPHAM-DCR.



Suformacen Eur 20 de 325/64

Oo Dt Hole Pais

Do Sr. Oswaldo de Sousa

assunt : 307 considerações ações

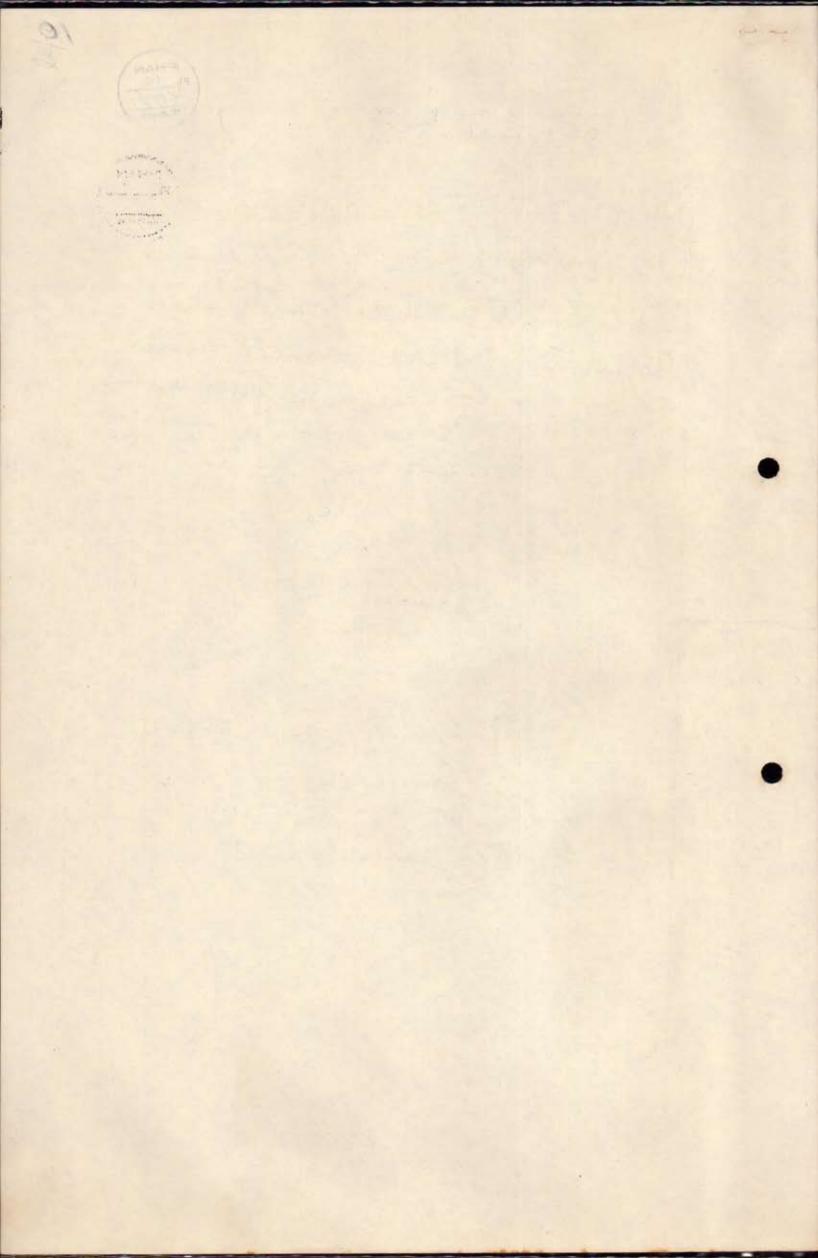
dos ossentos portinentes
a sua Representação no Rota.

Ciente. 20 th, Mark
En 27.2.64
Die: 2

a D. E. T. , par cian in a continual of matter a matter a matter a matter a sea the sea of the season of the de to the season of the season of

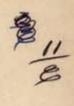
27.4.1767

30



2-3-64



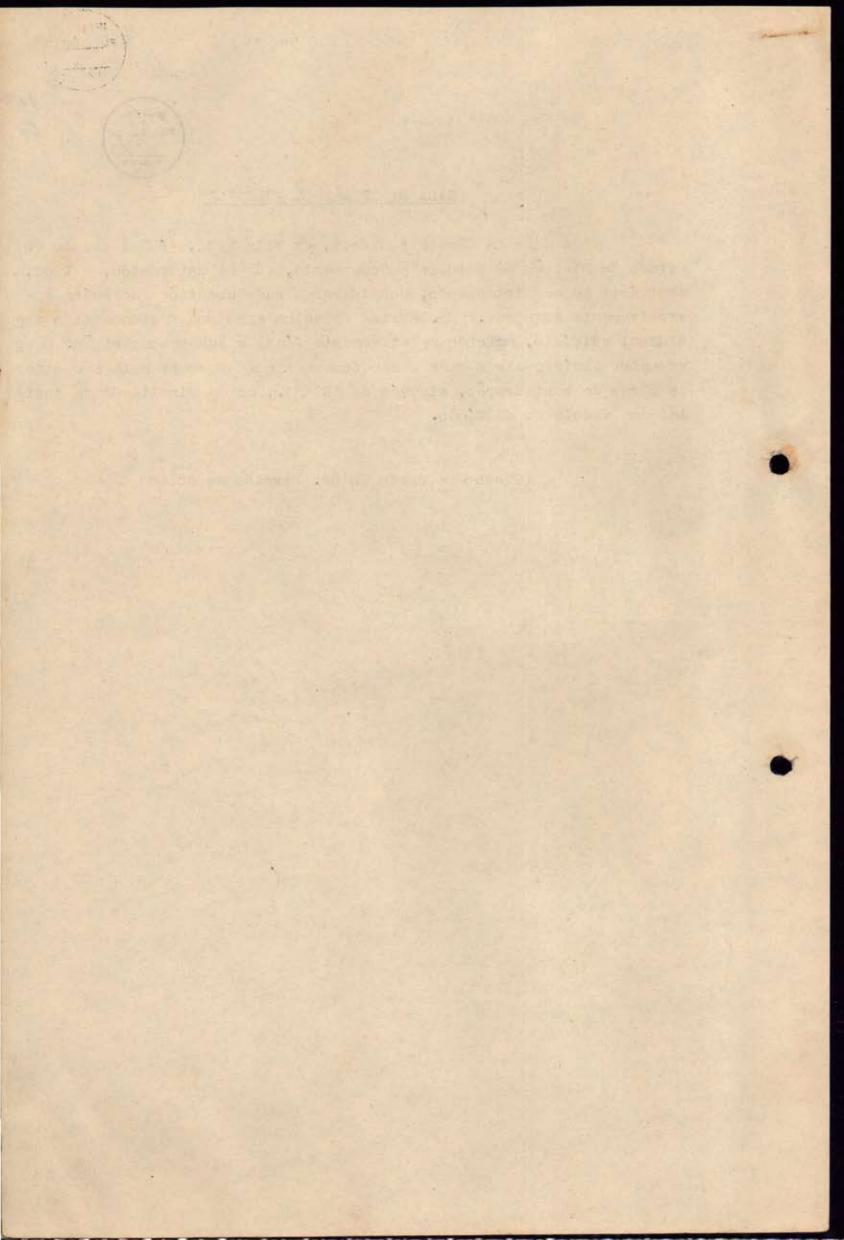


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

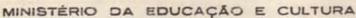
CASA DA CAMARA DE VILA FLOR

A Casa da Câmara e Cadeia, de Vila Flôr, já foi objeto de estudo da Divisão de Estudos e Tombamento, que se manifestom, e 1962, contrária ao seu tombamento, considerando suas condições de ruína excessivamente avançada. Dr. Ayrton Carvalho examinou detidamente o tra dicional edifício, achando relativamente fácil a sua recomposição. O Go vernador Aluísio Alves pede o seu tombamento e se compromete a custear as obras de restauração, através da SECERN., com a finalidade de insta lar uma escola no edifício.

(Trecho da carta do Sr. Oswaldo de Sousa)







Em 2.3.64.

Do Representante da D.P.H.A.N., no Rio Grande do Norte Ao Diretor da D.P.H.A.N.

Assunto: solicitação de tombamentos.

Sr. Diretor:

Ta D. E. T.

Considerando a pobreza do patrimônio histórico e artístico norte-riograndense, constituido de poucas obras de arquitetura dignas de relêvo, reconhecemos, entretanto, que êle me rece a nossa admiração e estima. A proteção dêsse patrimônio é tarefa de suma importância civica e cultural para o Rio Grande do Norte. Eis porque, em sua defesa, solicitamos a V. Sã. o tombamento das seguintes edificações.

CAPELA DO ENGENHO CUNHAU:

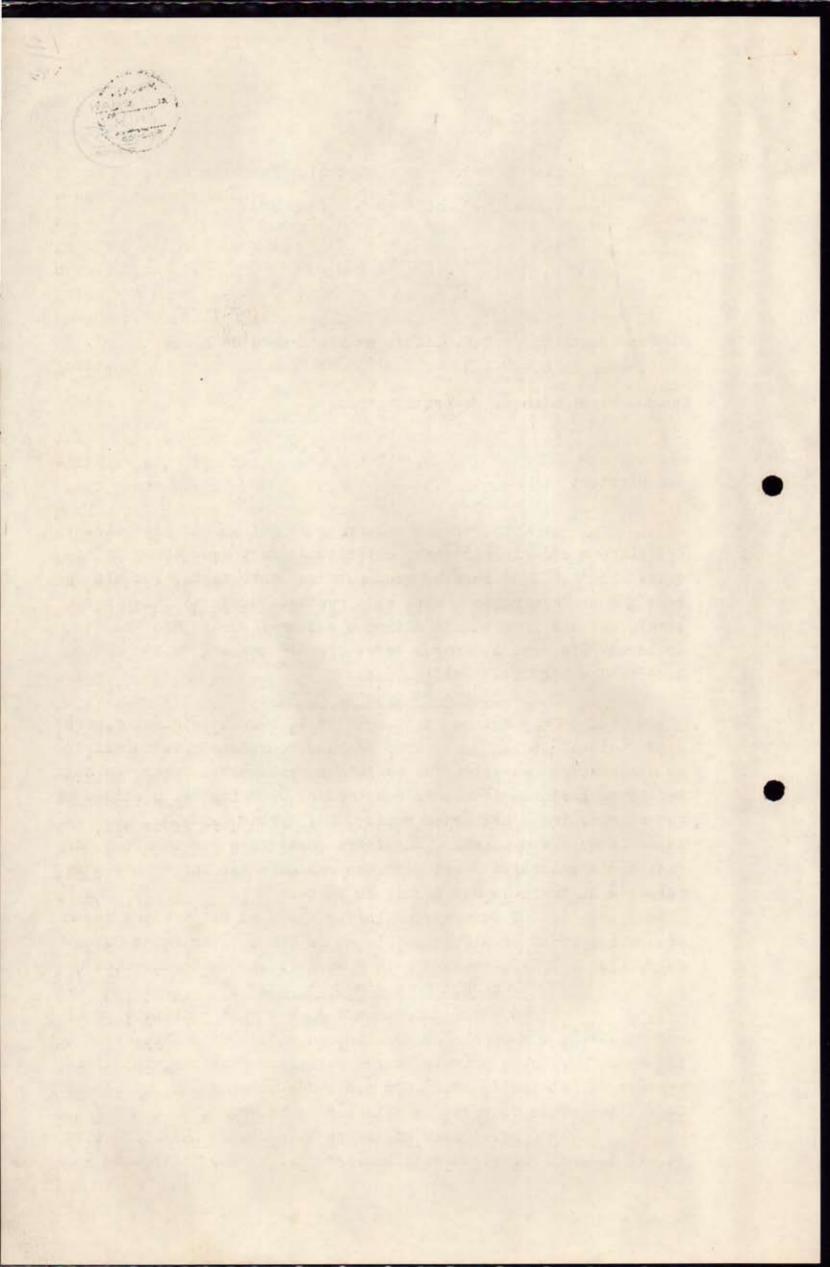
Chamamos a atenção de V. Sª., inicialmente, para a tradicional capela do engenho Cunhau, monumento cívico-religio so que nos recorda episódios de luta e resistência contra os des temidos e bárbaros invasores holandeses. É deplorável o estado em que se encontra a histórica ermida. Dr. Ayrton Carvalho, que a inspecionou o ano passado, considera possível a recomposição da fisionomia primitiva dessa gloriosa relíquia tão fortemente vinculada à história do Rio Grande do Norte.

O Governador Aluísio Alves me afirmou que está disposto a promover a desapropriação de uma área em tôrno da capela, caso a DPHAN, se manifeste favorável ao seu tombamento.

CAPELA DO ROSÁRIO, DE ACARI:

O segundo monumento para o qual pedimos a prote ção da DPHAN, é a Capela do Rosário, na cidade de Acari. Constru ida em 1 738, foi o primeiro marco religioso plantado nos êrmos sertões da Ribeira do Acauã, na época das penetrações, quando as terras iam sendo desbravadas pela mão do homem.

Dr. Ayrton considera a capela do Rosario a obra de arquitetura religiosa mais bem proporcionada e interessante do







MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Estado. Conserva intacto o bonito retábulo do altar-mor, em madei ra, pintado, ostentando coloridos desenhos e concheados destaca - dos contra um fundo branco, mantendo ainda a vivacidade de suas côres. A pintura decorativa desse altar é das obras mais expressi vas do período colonial da Capitania do Rio Grande. A Madona do Rosário, já inscrita nos Livros do Tombo da DPHAN, está entroniza da num oratório de frisos e lambrequins dourados. Quase tôdas as imagens da igreja remontam ao século XVIII.

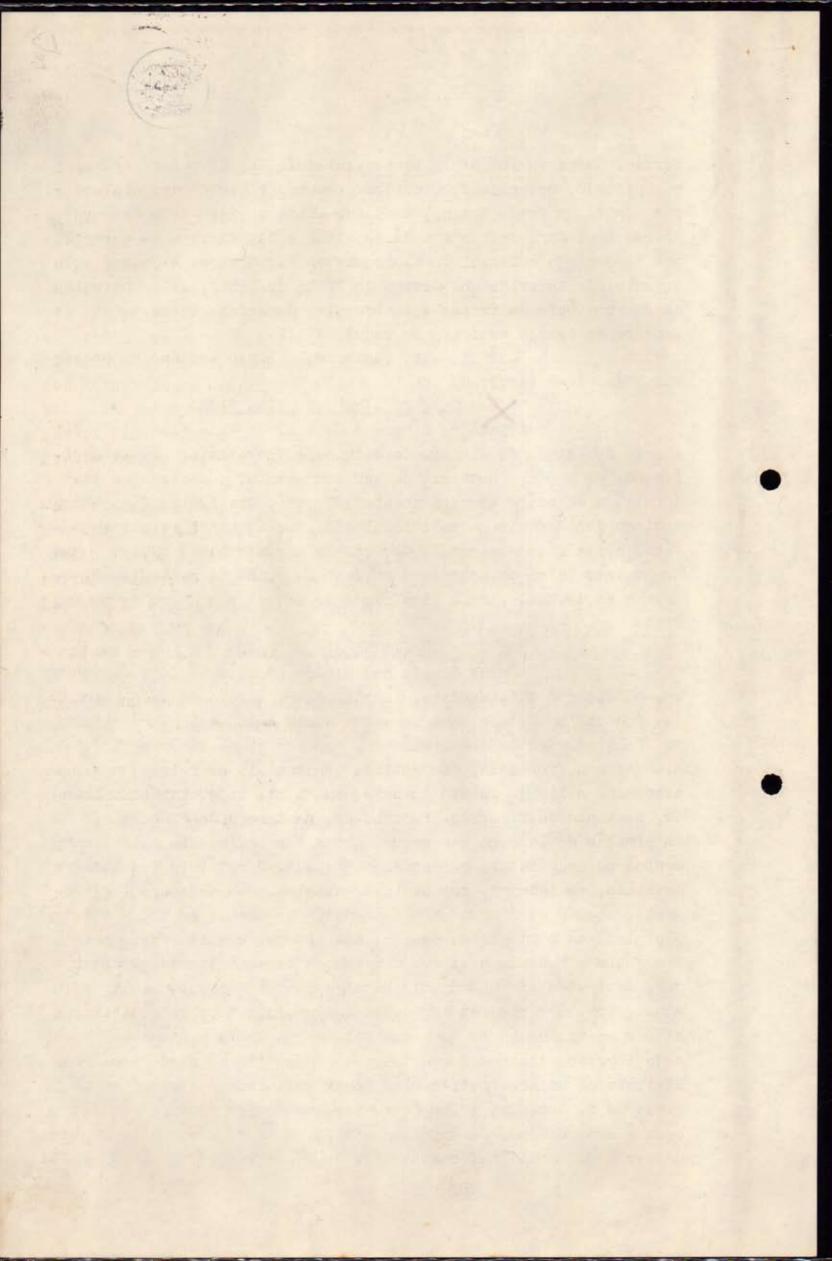
Justifica-se, portanto, o mosso empenho em preser var a graciosa igreja do Acari.

CASA DA CÂMARA DE VILA FLÔR

A Casa da Câmara e Cadeia, de Vila Flôr, já foi objeto de estudo da Divisão de Estudos e Tombamento, que se manifestou, em 1 962, contrária ao seu tombamento, considerando suas condições de ruína excessivamente avançada. Dr. Ayrton Carvalho e xaminou detidamente o tradicional edifício, achando relativamente fácil a sua recomposição. O Governador Aluísio Alves pede o seu tombamento e se compromete a custear as obras de restauração, através da SECERN., com a finalidade de instalar uma escola no edifício.

IGREJA DE SÃO CONÇALO

Outra igreja que merece atenção/ é a de S. Gonça lo, edificação setecentista, localizada na cidade de S.Gonçalo. É das poucas, no Estado, que conserva ainda a sua estrutura primiti va. Pela sobriedade arquitetônica, com sua torre quadrangular, e até mesmo a frontaria, com motivos ornamentais em relêvo, muito se assemelha à igreja de Stº Antônio, em Natal, hoje, lamentavelmente, bastante desfigurada. Percebe-se, na igreja de S.Gonçalo, inspiração do barroco que marcou com a sua influência outros monu mentos de arquitetura religiosa do Estado. O retábulo dos altares laterais, em madeira, são de lavor simples. Não agradarão, certamente, a quem está habituado a apreciar as pompas da talha dos tem plos baianos e mineiros. Causam, entretanto, boa impressão pelo bom gosto e recorte sóbrio e caprichoso de suas linhas. O altar mor, destruido por um incendio, ha alguns anos foi substituido pelo atual, em alvenaria, em flagrante contraste com os laterais. O púl pito e as tribunas, se destacam pela harmonia do contôrno. Embora seja forçoso reconhecer que fomos pouco aquinhoados de obras religiosas de valor arquitetônico, ouso solicitar o tombamento da i greja de S. Gonçalo, a fim de evitar que o vigario da paroquia pro ceda a sua reforma. Já mandaram até levantar andaimes para mais uma dessas abominaveis reformas sempre de consequências lamentaveis Pui





地區

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

à Cúria Metropolitana e pedi ao Administrador Apostólico do Arcebispado de Natal que sustasse as obras, até que a DPHAN, emanifestasse sobre a conveniência do seu tombamento. Se não acudirmos a tempo, a reforma se fará, fatalmente, e teremos a lamentar mais uma deformação ou reconstituição adulterada. Evitemos, pois, que se perprete mais um dano ao acervo monumental religioso do Estado.

CASA DA CÂMARA E CADEIA DE ACARI:

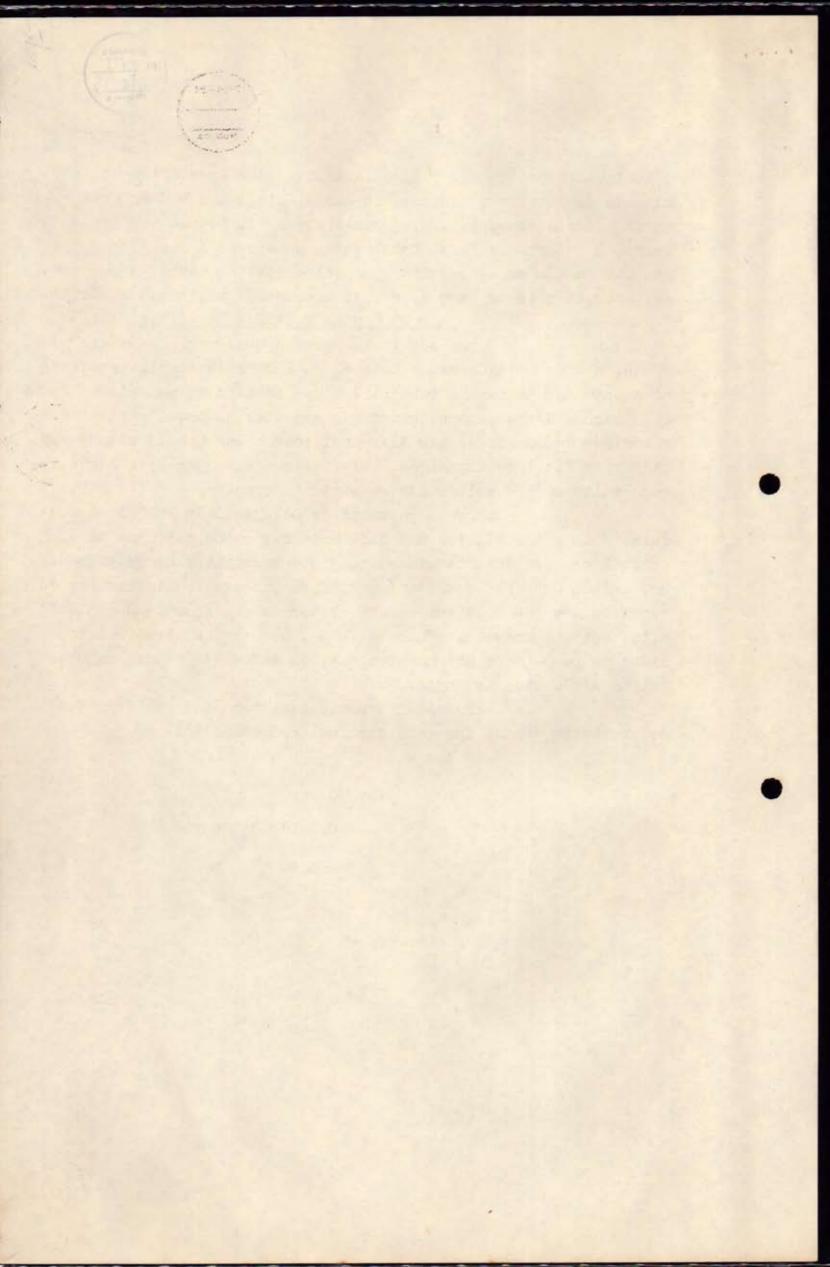
Outra edificação para a qual peço as vistas da DPHAN, é a Casa da Câmara e Cadeia, na cidade de Acari, arquiteto nicamente com as mesmas características fixadas na maioria das construções dêsse gênero, guardando aspectos da arquitetura das primeiras décadasdo século XIX. Modificaram-lhe apenas alguns ele mentos de fácil recomposição. Externamente está bem conservada, em bora muito suja e maltratada na parte interna.

Serve atualmente de Delegacia de Polícia e Cadeia, quando poderia ter uma utilidade cívica ou cultural mais em patível com sua importância no conjunto arquitetônico da cidade. Dr. Ayrton Carvalho considera o edifício um excelente exemplar da época em que foi construido e merecedor da proteção da DPHAN.Solicito, pois, a amável atenção de V. S2. para o atendimento dos pedidos de tombamento acima referidos, em defesa do acervo monumental do Rio Grande do Norte.

Aproveio a oportunidade para apresentar a V.S3. os protestos do meu apreço e distinta consideração.

Gewaldo de

Oswaldo de Souza.





A representate de DAARN mo HIN,

make Tech a oper à news; junção dos

propodos anteriores que motivaram o aret
vancão dos processos relativos ao Tontonão

de motiva de S. Lovado (Shovado Amento),

des apelhos do esquebe Cuntais (Canquestana),

e do Reserio (Acasi) bem um des areas de

Cana e Cateir de Villa Flor (Canquestana).

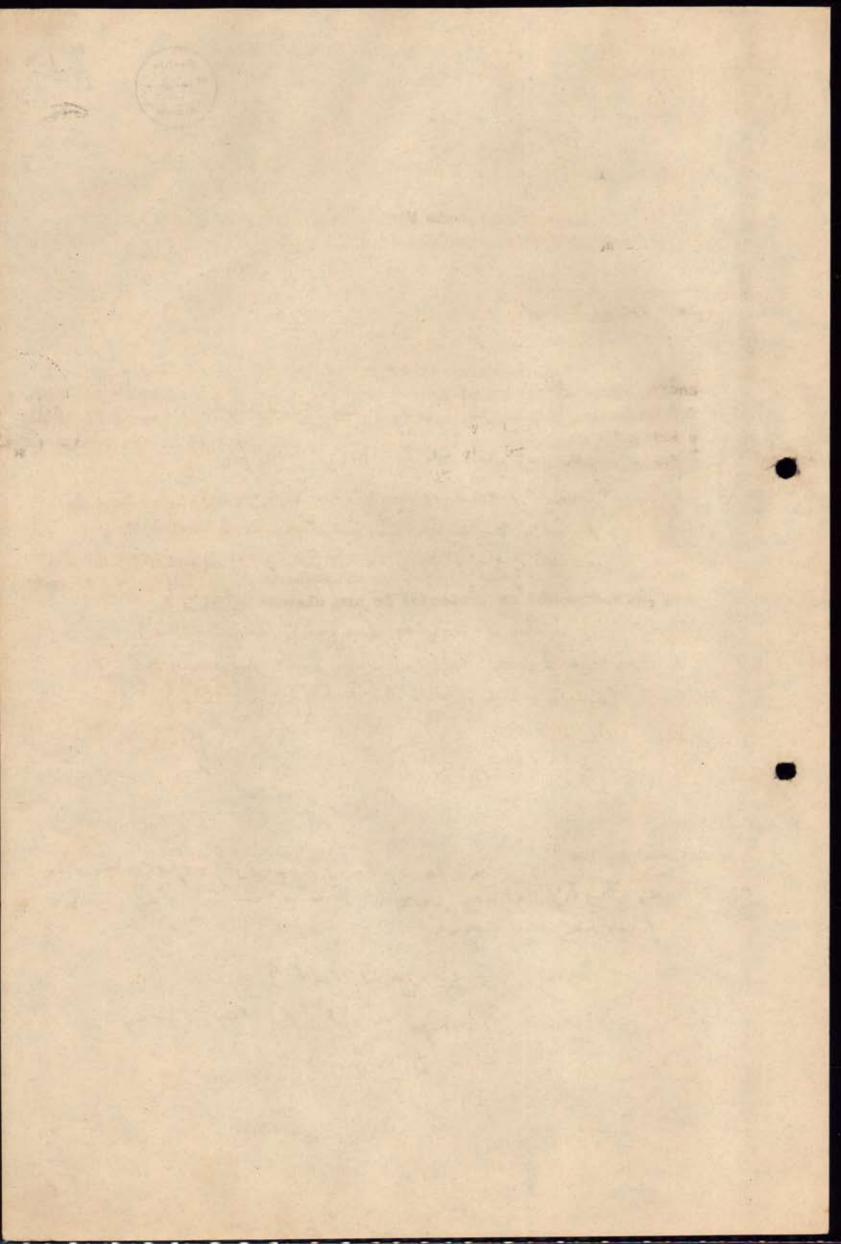
Acasi.

X-in 625) 18/11/64.

as notificações para o tranho mento las coso.

m 18. 2. 1965

Rodg n. x. de am man



Notificação nº 912

Rio de Janeiro, 20 de março de 1964

Do Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Ao Senhor Prefeito Municipal de Vila Flor

Exmº Senhor Prefeito Municipal:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. que, de acôrdo com o artigo 5º do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da seguinte obra de arquitetura civil, pertencente à Municipalidade de Vila Flor:

Ruinas da casa de Camara e Cadeia, município de Vila Plor, Estado do Rio Grande do Norte.

Rogando a V.Exa. o obséquio de acusar recebimento da presente notificação, para os efeitos estabelecidos no citado diploma legal, apresento-lhe os protestos do meu elevado aprêço.

> Rodrigo M.F. de Andrade Direter

Ac Exm² Senhor

Prefeito Municipal de

VILA FLOR - Rio Grande do Norte

21

Motificação nº 912

Rio de Janeiro, 20 de março de 1964

> Do Diretor do Patrimonio Historico e Artistico Macional Ao Senhor Prefeito Municipal de Vila Flor

> > Exmº Senhor Prefeito Municipal:

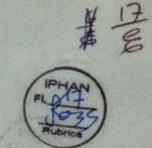
Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. que, de acordo com o artigo 5º do Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, foi doterminada a inacrição nos Livros do Tombo do Patrimonio Histórico e Artistico Macional, da seguinte obra de arquitetura civil, pertencente à Municipalidade de Vila Flor:

Ruinsa da casa de Câmera e Cadeta, municipio de Vila Plor, Estado do Rio Grande do Norte.

Rogando a V.Exa. o obsequio de acusar recebimento da presente notificação, para os efeitos estabelecidos no citado diploma legal, apresento-lhe os protestos do meu elevado apreço.

> Hodrigo M.P. de Andrade Diretor

> > Ac Exm² Senhor
> > Prefetto Municipal de
> > VILA FLOR - Rio Grande do Norte



Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 912, referente so tombamento das ruinas da casa de Câmara e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acordo com esse tombamento.

Vila Flor,





Recept da Direteria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 912, referente ao tombamento das ruinas da casa de Câmera e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Morte, e estou de acôrdo com ôsse tombamento.

Vila Flor,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA



Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 912, referente ao tombamento das ruinas da casa de Câmara e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acôrdo com êsse tombamento.

Vila Flor, 34 - 3 - 1964

Dissurstainde Pfor.

huser in the 16:6.1965

Ruly in N. de au mos

Inscrito sobo nº 364, a fl! 59, do
hivro do Tombo Histórico.
Em 16. VI. 1964

j. Martris
Chefe da S.H.

665



Mecional a notificação nº 912, referente ao tombamento das ruinas da casa de Câmara e Cadeia, município de Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acordo com esse tombamento.

Vila Flor, 31 - 3 - 1964

D. province hip Se have some hip Se have some of the se on the se on the second of the

Francis 20 6 4: 364, a 44 59, do huro do Tombo Ristórico.

Em 16. 11. 1964

J. Martin

M. E. C. Protocolo - J. P. H. A. N. N.º 1030 sun 814175 To assessor D. Silva Tills New 7-4-75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

oficio nº 031.75.P

Em 31 MARÇO 1975 Recife, PERNAMBUCO

Do chefe do 1º Distrito do IPHAN

Ao senhor diretor geral do IPHAN

Assunto CASA DA CÂMARA E CADEIA DE VILA FLOR.Rio Grande do Norte

Senhor:

Está concluida a restauração da CASA DA CÂMARA E CA - DEIA DE VILA FLOR, no Rio Grande do Norte, trabalho levado a efeito por iniciativa do IPHAN, sem a ajuda de qualquer outra en tidade.

Pedimos vênia a Vossa Senhoria para sugerir seja o re ferido prédio entregue à FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO que, sondada a respeito já se manifestou favorável à cessão, para nele funcionar a CAMARA MUNICIRAL DE VILA FLOR, de vez que aquela FUNDAÇÃO não só dispõe de maiores recursos financeiros para manutenção do monumento, como, sobretudo, tem revelado compreensão e interesse em conservar e proteger o acervo histórico e artístico do Rio Grande do Norte. A Prefeitura Municipal de Vila Flor como sabe Vossa Sephoria, é pauperrima.

co do Rio Grande do Norte. A Prefeitura Municipal de Vila Flor como sabe Vossa Senhoria, é pauperrima.

3. O pavimento terreo do edificio poderia ser utilizado para exposições periódicas de carater didático ou turístico -- há inumeros pontos de interesse na região, como as praias, en - genhos, grutas, salinas, etc -- apresentando-se, por ocasião da inauguração uma exposição fotográfica, documentária das diver - sas fases do trabalho de recuperação, com a inclusão de plantas.

gráficos, etc..

4. Estimariamos que Vossa Senhoria autorizasse o Asses - sor deste INSTITUTO, o arquiteto AUGUSTO DA SILVA TELLES para , na sua próxima viagem de inspecção ao 1º Distrito, efetuar a en

trega oficial do edifício.

Sugerimos, outrossim, que o referido Assessor elabo - rasse um relatório detalhado a respeito da natureza e qualidade do material empregado na obra, soluções adotadas, dificuldades vencidas, desempenho da mão-de-obra, dando, por fim, a sua im - pressão sobre os resultados obtidos na restauração do monumen - to; lembramos a Vossa Senhoria que o Assessor AUGUSTO DA SILVA TELLES acompanhou o andamento das obras, no decorrer de suas várias visitas a este 1º Distrito.

Aguardando qualquer comunicação a respeito do assunto deste oficio, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vos-

sa Senhoria cordiais e respeitosos cumprimentos.

Ayrton de Almeida Carvalho chefe do 1º Distrito do IPHAN

Ao ilustre senhor Doutor RENATO DE AZEVEDO DUARTE SOEIRO Digno Diretor Geral do IPHAN Rio de Janeiro

aac:...

they low From a

DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF STREET IN THE TRACE THE STOP IS gal senset a file (15, A.E.) B. of Skall a stable for the - AS I MANTER AS T'AS OD OF POSTOR AND IN THE STANDARD TO A STANDARD AS The state of the s





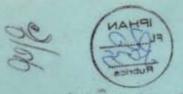
www.mmmmm a determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Na cional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e / Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico / Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas cinquenta e nove: "Número de Ins crição: trezentos e sessenta e sete; Obra: Ruínas da Casa de Câmara e Cadeia; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situa ção: Vila Flor, Estado do Rio Grande do Norte; Processo Numero: seiscentos e sessenta e cinco traço T traço sessenta e // dois; Proprietaria: Municipalidade de Vila Flor; Carater do / Tombamento: Ex-oficio; Data da Inscrição: dezesseis de junho/ de mil novecentos e sessenta e quatro". E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Respondendo pela Divisão de Registro e/ Documentação da Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, la-/ vrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretario/ do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro,

Edeca de Birto Mais

Divisão de Registro e Documentação
de DTC/SPHAN/SEC

Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico

a Artistico Nacional



summumum a determinação do Senhor Subsecretario do Patrimonio Historico a Artistico Ma cional da Secretaria da Cultura do Ministerio da Educação e / Cultura, C E R T I F I C O, que revende e Livro do Tombo Historico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artistica / Macional, institutdo pelo Decreto≃lei número vinte e cinco,de trints de novembro de mil novecentos e trints e sete, dele // consta o sequinte a felhae cinquenta e nove: "Numero de los cricão: trazentos e sessenta e sete; Obra: Muinas da Casa de Camara e Cadeia; Matureza da Obra: Arquitetura Civil; Situa cao: Vila Flor, Estado do Kio Grande do Morte: Precesso Numero: seiscentos e sessenta e cinco trago I trago sessenta e // dois; Proprietaria: Municipalidade de Vila Flor; Carater do / Tombamento: Ex-oficio; Data da Inscrição: dezesseis de junho/ de mil novecentos e sessenta e quetro". L por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Mespondendo pela ulvisão de Megistro e/ Documentação da Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria do Patrimonio Misterico e Artistico Macional, la-/ vrei a presente certideo que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsucretario/ do Patrimonto Mistorico e Artistico Macaonal. Mio de Janeiro, Minimal Committee of the Committee of th

Person of Registrer & Decumentable
On Registrer & Decumentable
On DICENTARISED

Botsourtario de l'utimineo Handrico

e Antation (Fedicane)

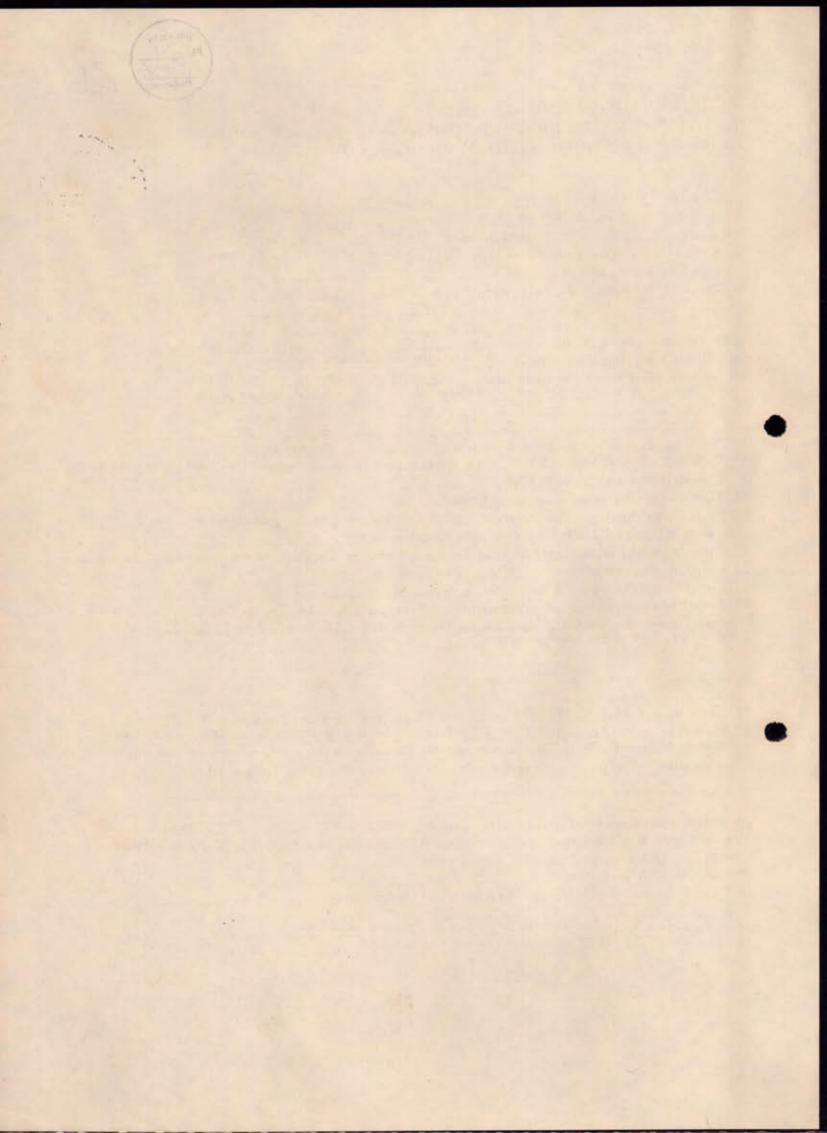


MINISTERIO DA CULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IBPC FICHA DE REGISTRO DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO

1. Jazida : VILA FLOR	
2. Localidade : VILA FLOR/RIO GRANDE DO NORTE	
3. F.stado : RN 4. Município: VILA FLOR 5. Distrito:	
6. Designações anteriores da localidade (ou jazida): MISSÃO CARMELITA DE GRAMACIÓ	
7. Proprietário e endereço:	
S Proprietários autoriores datas a autoreas	
8. Proprietários anteriores, datas e endereços:	

9 Arrendatário ou marador atual: 10. Atitude em relação à pesquisa : A Prefeitura não apresenta obstáculos 11. Delimitação e descrição da jazida : Espaço urbano originado no Séc. XVII, por um aldeamento Carmelita. Aldeamento esse efetuado em área de longa ocupação pre-histórica.	
10. Attlude em relação à pesquisa : A Fretettura não apresenta obstaculos	
11. Delimitação e descrição da jazida : Espaço urbano originado no Sec. XVII, por	
um aldeamento Carmelita. Aldeamento esse efetuado em area de longa ocupação pre-histórica.	

12. Area:*	
15. Vegetação: MATA ATLANTICA	R
17. Tipo de solo atual : LACRO-SOLO Gramaci	ió.
18. Tipo de solo dos arredores : LACRO-SOLO	
19. Pesquisas e escavações anteriores: Foram feitas algumas prospecções anteriores, mas a	
pesquisa sistemática iniciou-se, apenas, em fevereiro de 1987.	
20 Line do cultira atral a tarde la tarde la factoria de 1987.	
20. Tipo de cultivo afual : Agricultura alcool-aguçareira21. Erosão: "Média, provocada pelas chuva	as.
22 Construções, estradas, etc.: Eica.a. 12 Km. da. BR. 101	
23. Possibilidade de destruição:Alta, pela ocupação irregular do solo.	
24. Material arqueológico (enterramentos, artefatos, etc.): 0. Universo. da Cultura.	
Material recorrente é muito grande. A única categoria de vestigio arqueológico, ainda não	
encontrada, e a de grafismos rupestres.	
······································	
25. Infejo da pesquisa: 102 / 87 26 Termino da pesquisa . EM CURSO	
25. Início da pesquisa:/02/87. 26. Término da pesquisa: EM CURSO 27. Observações (por itens): * Item 12 : A área de interesse histórico já escavada, tem 53.000m²;	
a area de interesse pre-histórico ja prospectada, tem cerca de 150.000m², no entanto, com base	
nas pesquisas ja feitas, estima-se que a area de interesse erquesiónico chegue a 2 000 000-2	
nas pesquisas já feitas, estima-se que a área de interesse arqueológico chegue a 2.000.000m².	
50.11.2	
28. Referências anteriores (publicadas ou não): NAZARO NASSER nas PUBLICAÇÕES DO PRONAPA.	
Os documentos históricos referentes à Fundação da Cidade estão no INSTITUTO HISTÓRICO DE NATAL,	
assim_como.vários_outros_documentos_sobre_a_cidade	
29. Coleção do Museu (nº):	
30. Potos:	
32. Pesquisador (es): PAULO TADEU DE SOUZA ALBUQUERQUE - ARQUEÓLOGO 33. Registrado por : LEILA MB SERAFIM PACHECO - ARQUEÓLOGA Data 17 / 12 / 93 Pela M - J. Lacleco	
33. Registrado por : LEILA ME SERAFIM PACHECO - ARQUEÓLOGA 1) 17 / 12 / 93	
1/1 1 21-100	
Here W. J. Tacheco	







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL/ IBPC



OFTCIO GAB DEPROT Nº 068

194

Em45 1041 94

Do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO/DEPROT

Ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/DID

Assunto ENCAMINHAMENTO FAZ

Senhora Diretora:

Anexamos ao presente documentação referente a Fichas de Cadastramento de Sítios Arqueológicos existentes no Município de Santa Quitéria-CE, para composição do Cadastro dos Monumentos Arqueológicos Brasileiros.

Solicitando especial atenção no sentido de que cópia do registro de Vila Flor, no Rio Grande do Norte seja anexada ao processo de tomba - mento, renovamos protestos de consideração e subscrevemo-nos,

Cordialmente.

SABINO BARROSO Diretor do DEPROT

Ilma.Sra. Maria da Conceição Guimarãens Diretora do DID Palácio Gustavo Capanema Rio de Janeiro, RJ

AO CHETE DO ARQUIVO P/PTCOVIDED CLAS

